

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T.A.R.F.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO: 19.006.142581/2019-42

RECORRENTE: **SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: DECADÊNCIA DO ISS

RELATOR: Eduardo Luis de Oliveira.

EMENTA:

DECADÊNCIA DO ISS HABITE-SE

ISSQN incidente sobre obra de construção civil prevista no subitem 7.02 do artigo 105 da Lei Municipal nº 7.303/97; Comprovação com base nas imagens apresentados nas fotos do SIGLON de 2011, permitiram concluir a existência de área construída de 19.608,66 m² em alvenaria, fazendo jus a decadência do Iss construção civil conforme artigo 77 da Lei nº 7.303/97 e, recolher o ISS habite-se sobre a área construída 1.645,38 m², referentes aos imóveis sob as inscrições imobiliárias 07010184219160001 (Data 64B-1) e inscrição imobiliária nº 07010184218590001 (Data 64B-2) da Gleba Patrimônio Londrina.

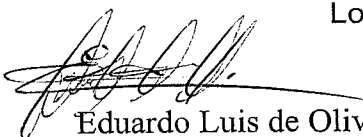
Recurso conhecido e provido parcialmente.

ACÓRDÃO Nº 077/2022 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
ACORDAM

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, em dar provimento parcial quanto a decadência do ISS Habite-se, referentes aos imóveis sob as inscrições imobiliárias 07010184219160001 (Data 64B-1) e inscrição imobiliária nº 07010184218590001 (Data 64B-2) da Gleba Patrimônio Londrina. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Gilberto Dias de Melo, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina-PR, 14 de junho de 2022.


Eduardo Luis de Oliveira

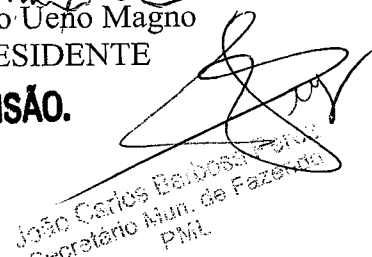
RELATOR


Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE

HOMOLOGO A PRESENTE DECISÃO.

Em 05/07/2022

Secretário Mun. de Fazenda


João Carlos Barbosa
Secretário Mun. de Fazenda
PML